

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

Estado do Paraná

DECRETO Nº 1691/14

Data 24/04/2014

Súmula. Designa Servidora pública municipal, para responder pela Divisão de Planejamento e atribui Gratificação de Função, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 008/09, COMBINADA COM A LEI MUNICIPAL Nº 998/14,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Servidora **Vanessa Macagnan Acunha**, portadora do CPF nº 068.960.809-81 e da CI/RG nº 9.725.905 4 SSP PR, matrícula nº 419-7/1, servidora pública Municipal ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, para responder pela Divisão de Planejamento.

Parágrafo Único. Fica atribuída gratificação de função, conforme disposto no artigo 39 da Lei Municipal nº 008/09, de 26 de janeiro de 2009 e em conformidade com a Lei Municipal nº 998/14 de 26/03/2014, acrescendo aos seus vencimentos o percentual de 40% (quarenta por cento).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de abril de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em

24 de abril de 2014.

Gerso Francisco Gusso

Prefeito

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná